DATA	NÚMERO
27/10/2020	001/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.
DR	

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
1. IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE NAZARÉ	HABILITADO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

As 14h00min horas do dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e vinte, a comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº **3972**/2020 de 02/07/2020, reuniu-se na Unidade SESC Mesa Brasil, situada no Benfica, Km 4,5, após a UFRB, s/nº, Cajueiro, Santo Antonio de Jesus/ BA, para abertura dos envelopes para conferir e examinar os documentos, referente ao credenciamento. Iniciou-se a abertura constatando-se que **01(uma)** instituição atendeu ao chamado entregando o seu envelope de " Habilitação" pelos meios estabelecidos no edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento **decidiu por HABILITAR a Instituição Irmandade da Santa Casa De Misericórdia da Cidade Nazaré,** por atender todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação da Instituição habilitada.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Irmandade da Santa Casa De Misericórdia da Cidade Nazaré	1ª

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15h20min horas do dia 27/10/2020, na

00091

qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Juliana Lemos Vilas Boas
Presidente

Jedalia Almeida Amparo
Membro

Caroline da Silva Castro
Membro

José Antônio Rego Lustosa
Membro

à comissão
ata deferida.
06/11/20

José Carlos Boulhosa Baqueiro
Diretor Regional

0009